

PORTARIA Nº 069/2023

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,
tendo em vista o que consta no processo n.º
1565/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo
mencionado e lotado na SEMAD, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**,
com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023,
nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto n.º. 22.289/2011.

SERVIDOR
RAPHAEL GOMES DE SOUZA

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser
exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir
a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

